

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5454 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 24 de Março de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 0002/2021

Pelo presente instrumento de Rescisão Contratual, as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº. 41, Bairro Centro, Cotegipe-Ba, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 63.079.305/0001-50**, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. JOEL DO BONFIM ALVES**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 961.380.765-91 e da Carteira de Identidade RG nº. 933757433 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Beira Rio, s/nº., Bairro Centro, Distrito Taguá, Cotegipe/BA; e do outro lado a **Sr.ª JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, doméstica, portadora do CPF/MF nº. 250.003.494-15, e da Carteira de Identidade nº. 2409790 SSP/PE, residente e domiciliada no Setor Vista Verde, Bairro Centro, Cotegipe-Ba; resolvem de comum acordo, rescindir antecipadamente, de modo amigável e sem quaisquer ônus para ambas as partes, nos termos do permissivo da CLÁUSULA DÉCIMA, o contrato de nº. 0002/2021, pactuado entre ambos na data de 06/01/2021, previsto para o período de 12 (doze) meses, dando-se reciprocamente a mais ampla, geral e irrestrita quitação, para nada mais reclamar seja a que título for em relação ao objeto da ora extinta relação jurídica existente entre ambas.

E, por estarem as partes de acordo, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma que lidas e achadas conforme, não assinadas pelas partes e pelas testemunhas a que tudo assistiram.

Cotegipe-Ba, 24 de março de 2021.

Joel do Bonfim Alves
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PELA CONTRATANTE

Josefa Pereira da Silva
JOSEFA PEREIRA DA SILVA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Valdelice da Câmara zeus
RG: 08533.039-09
CPF/MF: 96431075587

Juliana Porto de Souza
RG: 20.410.658-34
CPF/MF: 066.291.59500